



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 077, DE 27 DE MAIO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico do Geólogo Cladimir Miguel Ceccatto Junior junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2024/035717-0, por meio do qual a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL requer a inclusão de responsabilidade técnica do Geólogo Cladimir Miguel Ceccatto Junior, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo, verificou-se que foram cumpridas as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andrea Romero Karmouche pela inclusão de responsabilidade técnica do Geólogo Cladimir Miguel Ceccatto Junior, ART n. 1320240026019, junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, por atender a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, perante este Conselho;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 7 de junho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andrea Romero Karmouche pela aprovação da inclusão de responsabilidade técnica do Geólogo Cladimir Miguel Ceccatto Junior, ART n. 1320240026019, junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **28/05/2024**, às **13:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **10/06/2024** às **14:34**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **05/06/2024** às **19:11**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **03/06/2024** às **13:40**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=m5CEK018QE42iSpFyX01A>



Incluído no processo n. P2024/037009-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 27/05/2024 às 17:17:26